



CONCURSO VESTIBULAR – 2010 (VAGAS REMANESCENTES)

EDITAL DE INSCRIÇÃO

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG, instituição de ensino mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado – FELUMA, nesta capital, Estado de Minas Gerais, torna público que, consoante dispõe a Lei n.º 9.394, de 20/12/1996, estarão abertas as inscrições destinadas ao Concurso Vestibular 2010 (vagas remanescentes) para seus cursos de graduação de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, que também divulga os critérios de avaliação dos candidatos.

1. DOS CURSOS:

1.1. A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG oferece 60 (sessenta) vagas para a matrícula inicial nos cursos de graduação, assim distribuídas:

CURSOS	VAGAS	TURNOS	TURMA	DIPLOMA CONFERIDO	SITUAÇÃO LEGAL
Enfermagem	15	Manhã	01	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC/Sesu nº 247 de 18/03/2008.
Fisioterapia	15	Tarde e Noite	01	Bacharelado	Reconhecido pelo Decreto Federal nº 69.687 de 03/12/1971. Reconhecimento renovado através da Portaria MEC/Sesu nº 806 de 12/11/2008.
Psicologia	15	Noite	01	Específico da profissão	Autorizado pela Portaria MEC/Sesu nº 178 de 10/03/2008.
Terapia Ocupacional	15	Noite	01	Bacharelado	Reconhecido pelo Decreto Federal nº 69.687 de 03/12/1971. Reconhecimento renovado através da Portaria MEC/Sesu nº 807 de 12/11/2008.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período:

25 de janeiro a 04 de fevereiro de 2010.

2.2. Local e forma de realização das inscrições:

- As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET.
- Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar a página www.fcmmg.br, preencher o formulário de inscrição, fazendo opção por apenas um curso, sendo-lhe vedada a alteração desta opção depois de efetuada a inscrição; emitir o boleto para pagamento da taxa de inscrição, no valor conforme especificado no item 2.3 deste edital, que deverá ser pago até a data de vencimento.

OBS: A FELUMA/FCMMG disponibilizará no 1º andar da Alameda Ezequiel Dias, 275 – Centro – Belo Horizonte/MG, terminais de computador para os candidatos que queiram fazer suas inscrições através destes, no horário de 10h às 16h, nos dias úteis, no período das inscrições.

2.3. Taxa de Inscrição:

- ▶ R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

2.4. Normas Gerais das Inscrições:

- 2.4.1. A inscrição será considerada sem efeito se o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido, contestado ou sustado por qualquer motivo.
- 2.4.2. A FCMMG não se responsabiliza por qualquer problema, na inscrição via internet, motivado por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.
- 2.4.3. As inscrições realizadas pela internet serão consideradas efetivadas somente após o pagamento do boleto bancário, respeitado o prazo de inscrição.
- 2.4.4. O manual do candidato poderá ser retirado pela internet no site www.fcmmg.br.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS – FCMMG

- 2.4.5.** Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender às normas estabelecidas neste edital ou for realizada após o período de inscrição.
- 2.4.6.** Em hipótese alguma será restituído o valor correspondente à taxa de inscrição.
- 2.4.7.** As comunicações referentes ao processo seletivo serão expedidas para o e-mail, telefone e/ou endereço que o candidato especificar no Formulário de Inscrição.
- 2.4.8.** O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que ao preenchê-lo concorda com as condições estabelecidas no Edital Concurso Vestibular/2010 (vagas remanescentes).

3. DAS PROVAS PARA OS CURSOS DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

- 3.1.** O Concurso Vestibular/2010 (vagas remanescentes) para os cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Terapia Ocupacional será realizado em etapa única a ocorrer no dia 07/02/2010 (domingo), com início às 8 horas e duração de 3 horas, e constará de 2 (duas) provas de múltipla escolha, abrangendo as matérias de Química e Biologia, e uma Redação, elaboradas em consonância com o programa descrito no Manual do Candidato.
- 3.2.** As datas, matérias, número de questões e valor de cada prova são:

DATA	MATÉRIAS	N.º QUESTÕES	VALOR
07/02/2010 (domingo) – 8 horas TEMPO DE DURAÇÃO DAS PROVAS: 3h	QUÍMICA	10	10
	BIOLOGIA	10	10
	REDAÇÃO	1	10

4. DAS PROVAS PARA O CURSO DE PSICOLOGIA

- 4.1.** O Concurso Vestibular/2010 (vagas remanescentes) para o curso de Psicologia será realizado em etapa única a ocorrer no dia 07/02/2010 (domingo), com início às 8 horas e duração de 3 horas, e constará de 2 (duas) provas de múltipla escolha, abrangendo as matérias de História e Biologia, e uma Redação, elaboradas em consonância com o programa descrito no Manual do Candidato.
- 4.2.** As datas, matérias, número de questões e valor de cada prova são:

DATA	MATÉRIAS	N.º QUESTÕES	VALOR
07/02/2010 (domingo) – 8 horas TEMPO DE DURAÇÃO DAS PROVAS: 3h	HISTÓRIA	10	10
	BIOLOGIA	10	10
	REDAÇÃO	1	10

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1.** LOCAL: Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais
Alameda Ezequiel Dias, 275 – Centro – Belo Horizonte/MG
- 5.2.** Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura e das impressões digitais. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso.
- 5.2.1.** Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Instituto Félix Pacheco, além de carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham o número do documento de identidade que lhes deu origem. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro ou passaporte visado.
- 5.2.2.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS – FCMMG

- 5.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido de lápis, caneta azul ou preta e borracha, além do documento de identidade.
- 5.4. Após o início da prova, haverá um período de 15 (quinze) minutos de tolerância para a entrada de candidatos e, encerrado esse tempo, os portões serão fechados, ficando, a partir daí, vedada a entrada de qualquer candidato.
- 5.5. Durante a realização das provas não será permitido o uso de qualquer tipo de relógio, telefone celular, pager, beep, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros componentes, equipamento eletrônico, dispositivo digital ou congêneres.
- 5.6. Os candidatos somente poderão deixar os locais de prova decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início das mesmas.
- 5.7. O candidato não poderá levar o caderno de provas, que deverá ser devolvido ao fiscal de sala.
- 5.8. As respostas da prova de múltipla escolha deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, será o único documento válido para a correção das provas.
- 5.9. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 5.10. O candidato que necessitar fazer as provas em setor especial por motivo de saúde ou por ser portador de necessidades especiais, deverá solicitar por escrito e apresentar atestado médico com antecedência mínima de 72 horas.
- 5.11. Em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) computado(s) à nota de todos os candidatos que fizeram as provas.
- 5.12. Os programas sobre os quais versarão as provas constam no Manual do Candidato, que poderá ser retirado pela internet (www.fcmmg.br).
- 5.13. Caso considere que o conteúdo de alguma questão das provas não esteja contemplado nos programas ou que tenha qualquer discordância em relação às questões ou aos gabaritos divulgados, o candidato deverá encaminhar reclamação por escrito ao Setor de Concursos da FCMMG, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização das provas, sob pena de não serem aceitas.
- 5.14. O candidato que fizer as provas como trainante, por não ter condições de comprovar, na data da matrícula, conclusão do ensino médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá requerer matrícula e/ou reserva de vagas ou a devolução da taxa de inscrição no Concurso Vestibular/2010 (vagas remanescentes).
- 5.15. Não haverá vista, revisão ou segunda chamada para as provas do Concurso Vestibular/2010 (vagas remanescentes).
- 5.16. Não serão concedidas, em hipótese alguma, vistas à Folha de Respostas e/ou à Prova de Redação.
- 5.17. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas e a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG, ou sua mantenedora, não se responsabilizarão por perda ou extravio de objetos.

6. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO E ELIMINATÓRIOS

- 6.1. Os critérios de correção da prova de Redação serão os seguintes:
 - a) Pertinência ao tema proposto, continuidade, articulação e progressão de idéias (2,0 pontos);
 - b) Adequação ao objetivo da proposta (2,0 pontos);
 - c) Argumentação coerente das idéias e informatividade (2,0 pontos);
 - d) Adequação no uso de articuladores (coesão) (2,0 pontos);
 - e) Correção linguística (morfossintaxe, pontuação, ortografia, acentuação e vocabulário) (2,0 pontos).
- 6.2. Será eliminado o candidato que:
 - a) deixar de comparecer às provas;
 - b) obtiver menos de 20% (vinte por cento) na prova de Redação, isto é, menos de 2 (dois) pontos;
 - c) que obtiver zero em qualquer das demais provas;
 - d) que usar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas ou na matrícula.
- 6.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização de qualquer das provas, bem como portando qualquer tipo de aparelho eletrônico transmissor/receptor de mensagens, inclusive telefone celular, mesmo que desligados. Também será excluído o candidato que não devolver a Folha de Respostas e/ou a Prova de Redação.

7. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. O resultado do Concurso Vestibular/2010 (vagas remanescentes) será divulgado no dia 9 de fevereiro de 2010, a partir de 16 horas, no site www.fcmmg.br.
- 7.2. Do resultado do Concurso Vestibular/2010 (vagas remanescentes) não caberá recurso de qualquer natureza ou espécie.



- 7.3. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, dentro do número de vagas.
- 7.4. Havendo empate na última colocação, o desempate, para efeito de classificação, se dará em favor do candidato com o maior número de pontos obtidos na Redação. Persistindo o empate, serão considerados, sucessivamente, os pontos obtidos nas seguintes provas:
 - a) Cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Terapia Ocupacional: Química e Biologia.
 - b) Curso de Psicologia: História e Biologia.
- 7.5. Persistindo o empate, o desempate será feito pela idade cronológica, dando preferência ao candidato de maior idade.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 8.1. Serão convocados à matrícula, por edital, os candidatos que na lista de classificação final ocupar, em ordem decrescente, o limite de vagas para cada curso constante deste Edital.
- 8.2. A matrícula na 1ª série/período dos cursos de graduação da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG, ofertados nesse Edital, dos candidatos aprovados, no limite de vagas, obedecerá ao seguinte cronograma:
 - 8.2.1. 1ª chamada no dia 12/02; 2ª chamada no dia 18/02; 3ª chamada no dia 22/02; 4ª chamada no dia 24/02.
- 8.3. As convocações dos candidatos à matrícula, bem como o local e horário da mesma, serão divulgados no site www.fcmmg.br, sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das mesmas.
- 8.4. A classificação obtida é válida para a matrícula até o transcurso de ¼ do primeiro período letivo para o qual se realiza o concurso, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerer a matrícula dentro dos prazos fixados ou, em o fazendo, não cumprir as normas deste edital, do edital de matrícula ou do Regimento da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais - FCMMG.
- 8.5. A matrícula deverá ser instruída obrigatoriamente com os seguintes documentos do candidato:
 - a) certidão de nascimento ou de casamento (xerox legível);
 - b) duas cópias AUTENTICADAS do certificado de conclusão do Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar; **OBSERVAÇÃO:** A equivalência de cursos, para efeito de ser suprida a conclusão do Ensino Médio, regular ou supletivo, inclusive a conclusão do Ensino Médio no Exterior, deverá ser declarada em data anterior à inscrição no Concurso Vestibular/2010, mediante decisão da Secretaria Estadual de Educação competente.
 - c) carteira de identidade (xerox legível);
 - d) documento militar (xerox legível);
 - e) título de eleitor (xerox legível) e comprovante de estar quites com a Justiça Eleitoral;
 - f) cartão de CPF (xerox legível);
 - g) 3 (três) fotografias 3 x 4, RECENTES, com nome e curso escritos no verso;
 - h) comprovante de pagamento da(s) parcela(s) da anuidade, para os Cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional ou da semestralidade, para os Cursos de Enfermagem e Psicologia, conforme estipulado em contrato de prestação de serviços educacionais;
- 8.6. O candidato matriculado na 1ª série/período dos cursos de graduação da FCMMG que desejar requerer dispensa de disciplina já cursada em outra Faculdade/Escola deverá requerer, em data a ser fixada pelo Setor de Controle Acadêmico da FCMMG, a respectiva dispensa, acompanhada de Histórico Escolar oficial e dos programas das disciplinas cursadas com aproveitamento e indicação de carga horária, expedidos pela Instituição de origem.
- 8.7. O interessado poderá outorgar procuração, com poderes expressos, no caso de impossibilidade de comparecimento à matrícula, devendo ser por instrumento público, em caso de menor de 18 (dezoito) anos.
- 8.8. O candidato menor de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, deverá estar representado ou assistido por um dos pais ou responsável legal.
- 8.9. Os candidatos matriculados serão civilmente identificados mediante coleta de impressões digitais e conferência de fotografia.
- 8.10. A matrícula realizada mediante meios fraudulentos ou inobservando os requisitos deste Edital será cancelada a qualquer tempo e sem direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O candidato, no ato da matrícula, declara conhecer e aceitar todas as cláusulas e disposições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 9.2. O concurso será organizado e dirigido pela Comissão Permanente do Vestibular, a quem compete decidir em caráter irreversível, inclusive sobre os pontos omissos deste edital.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS – FCMMG

- 9.3. Ao se inscrever, o candidato adere às condições estabelecidas neste edital e às normas do regimento da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG.
- 9.4. O resultado do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE) em 2007 foi:
 - a) Curso de Fisioterapia: conceito 4; e
 - b) Curso de Terapia Ocupacional: conceito 4.
- 9.5. Os conceitos da avaliação das condições de ensino, em 2004, foram os seguintes:
 - a) Organização didático-pedagógica no curso de Fisioterapia: CB, e no curso de Terapia Ocupacional: CMB;
 - b) Corpo Docente no curso de Fisioterapia: CR, e no curso de Terapia Ocupacional: CB; e
 - c) Instalações para os cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional: CB.
- 9.6. A FELUMA/FCMMG se reserva ao direito de não formar turmas caso o número de alunos matriculados seja inferior a 75% do número de vagas ofertadas.
- 9.7. Os cursos funcionarão no edifício sede da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG, localizada na Alameda Ezequiel Dias, 275 – Centro – Belo Horizonte/MG, e nas instituições conveniadas.
- 9.8. Os currículos dos cursos, disponíveis no site www.fcmmg.br, são elaborados de acordo com as diretrizes curriculares de cada área e consoante determina a Lei n.º 9.394, de 20/12/1996, podendo, contudo, sofrer modificações nos aspectos de habilitação, conteúdo, atividades, carga horária e duração.
- 9.9. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, no Formulário de Inscrição, na Folha de Respostas e nos cadernos de provas do Concurso Vestibular/2010 (vagas remanescentes) constituirão normas que passarão a integrar o presente edital.
- 9.10. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2010.

PROF. LUDÉRCIO ROCHA DE OLIVEIRA
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais - FCMMG